

João Pessoa, 28 de janeiro de 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, o saldo de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, matrícula nº 103001096, relativo ao exercício de 2013, anteriormente apazado para usufruto de 07.01 a 21.02.2014, restando-lhe 25 (vinte e cinco) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.
Publique-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Vice-Presidente no
Exercício da Presidência